



Palmares, 12 de abril de 2021.

Ofício nº 79/2021.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 110, de 9 de dezembro de 2020, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes Fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito do município dos Palmares PE